



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ 074/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **REQUERER**, que seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Educação**, solicitando:

- **Assunto: Revitalização da calçada na Escola Ceim Ilidia Rosa de Almeida dos Santos, na rua Amapá, N°1558 no Bairro Interlagos.**

A calçada da Escola **CEIM ILIDIA ROSA ALMEIDA DOS SANTOS** encontra-se em estado precário, principalmente devido ao crescimento das **raízes das árvores plantadas ao longo da via**. Essas raízes têm provocado o deslocamento e a destruição do pavimento, o que representa não apenas um problema estético, mas também um risco à segurança dos pedestres, especialmente de alunos e funcionários que utilizam a calçada diariamente.

A deterioração da calçada compromete a mobilidade e aumenta as chances de acidentes, como quedas e tropeços. Além disso, a infraestrutura danificada prejudica o acesso adequado ao local, tornando-o ainda menos acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Essa situação exige uma intervenção imediata para garantir a segurança e o conforto de todos os que transitam por aquela área.

Diante disso, é essencial realizar a revitalização da calçada, com a execução de obras de reparo e a substituição das pedras ou blocos que foram danificados pelas raízes. Além disso, é importante avaliar o plantio de novas espécies de árvores ou até mesmo a adoção de técnicas de contenção das raízes, a fim de evitar problemas semelhantes no futuro.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos uma resposta positiva e ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Aproveito o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 25 de março de 2025.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(37) 3372-6500

@iaguaradasaude

@iaguaradasaude@camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 25/03/2025 13:28

Checksum: **76ED309C39280B257E137B5571F64975045399E0CB1FBA204939D1DEB9AB1C32**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.